



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.148, DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos do curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e da Universidade de São Paulo.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 3 de dezembro de 2018 (DOU nº 239, 13/12/2021, Seção 1, Página: 120), que regulamenta o registro profissional junto aos Corecons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e conexos ao de Economia e o disposto na Resolução nº 2011, de 27 de maio de 2019 (DOU nº 128, 5/7/2019, Seção 1, Página: 167), que dispõe sobre o registro nos Corecons dos diplomados em Relações Internacionais;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos 141100.000094/2026-68, nº 141100.000089/2026-55 e nº 141104.000047/2026-84, e o deliberado na 751ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 8 e 9 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o registro nos Conselhos Regionais de Economia:

I. Processo nº 141100.000089/2026-55: Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), código e-MEC nº 20599;

II. Processo nº 141104.000047/2026-84: Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), Código do Curso no e-Mec 60200.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de maio de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon